



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

ARP. Nº 54/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021

Aos 10 dias de do ano de 2022, o Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, inscrito sob o número de **CNPJ: 28.715.986/0001-03**, sub sediado na Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/SE, **CEP:49.025-220**, neste ato representado pela sua autoridade competente, o **SENHOR FRANKLIN FREIRE CARDOSO**, inscrito sob o número de Registro Geral **RG nº 887.340 SSP/SE**, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física **CPF nº 588.543.125/68**, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Resolução Interna Nº 11, de 13 de abril de 2020, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 05/2021, **RESOLVE** registrar preços para futura aquisição de **Materiais Hospitalares (Correlatos)**, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **ROMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita sob o número de **CNPJ: 13.644.713 /0001-30**, Inscrição Estadual Nº **278.116.940.117**, sediada na **RUA MAJOR VIEIRA, Nº 130, JARDIM LAMBRETA, COTIA/SP, CEP: 06710-680**, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no Item 02 deste documento, neste ato representado pelo **SRA. ANA LUCIA DIAS ALVES**, inscrito sob o número de Registro Geral **RG: 30.899.050-X SSP/SP**, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física **CPF: 306530638/73**, doravante denominado **CONTRATADA**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 05/2021 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para **MATERIAIS HOSPITALARES (CORRELATOS)**, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2021, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Assinado digitalmente por FRANKLIN FREIRE CARDOSO
FRANKLIN FREIRE CARDOSO
CPF: 588.543.125/68
Assinado digitalmente por ROMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
ROMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CPF: 13.644.713/0001-30
Assinado digitalmente por ANA LUCIA DIAS ALVES
ANA LUCIA DIAS ALVES
CPF: 306530638/73

Site: www.conivales.se.gov.br

Assinado de forma digital por
ROMED IND. E COM. DE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Dados: 2022.03.10 16:20:37
-03'00"



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

ENDEREÇO DE ENTREGA Praça Mario Ribeiro de Brito Filho, S/Nº, Centro, Campo de Brito/SE. CEP. 49.520-000. Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado).	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.
--	--

MUNICÍPIO Canhoba	RESPONSÁVEL TÉCNICO Mércia Virginia da Silva Almeida
ENDEREÇO DE ENTREGA Rodovia Dr. Eronildes Ferreira de Carvalho, S/Nº, Canhoba/SE. CEP. 49.880-000.	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO De segunda à sexta-feira, das 07 às 16 horas.

MUNICÍPIO Carira	RESPONSÁVEL TÉCNICO Hoseane Barreto de Andrade
ENDEREÇO DE ENTREGA Praça José Durval Matos, S/Nº, Centro, Carira/SE. CEP. 49.550-000. Ponto de Referência: avenida principal da cidade.	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO De segunda à sexta-feira, das 08 às 12 e das 13 às 16 horas.

MUNICÍPIO Carmópolis	RESPONSÁVEL TÉCNICO Josefa Sheila Costa Cunha
ENDEREÇO DE ENTREGA Rua Pedro Guimarães da Silva, S/Nº, Centro, Carmópolis/SE. CEP. 49.740-000 Ponto de Referência: Praça das Flores.	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO De segunda à sexta-feira, das 07 às 12 horas.

MUNICÍPIO Cedro de São João	RESPONSÁVEL TÉCNICO Gutemberg Teles Aguiar
ENDEREÇO DE ENTREGA Clínica de Saúde da Família Juraci Ramos Rocha Praça Jonas Trindade, S/Nº, Centro, Cedro de São João/SE. CEP. 49.300-000.	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO De segunda à sexta-feira, das 07 às 16 horas.

MUNICÍPIO Cristinápolis	RESPONSÁVEL TÉCNICO Débora Regina dos Santos Borges
ENDEREÇO DE ENTREGA Rua Maria Luiza, S/Nº, Centro, Cristinápolis/SE. CEP. 49.270-000. Ponto de Referência: ao lado do Hospital Maria Dantas de Carvalho.	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO De segunda à sexta-feira, das 08 às 16 horas.

MUNICÍPIO Divina Pastora	RESPONSÁVEL TÉCNICO Liliane Santos Bezerra
ENDEREÇO DE ENTREGA Praça da Bandeira, Nº 157, Centro, Divina Pastora/SE. CEP. 49.650-000. Ponto de Referência: em frente à Igreja Católica Matriz.	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.

MUNICÍPIO Estância	RESPONSÁVEL TÉCNICO Danielle Santos Assunção
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

FRANKLIN
RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568 em 2022.03.10 15:28:00.0307
Data: 2022.03.10 15:28:00.0307
Formato: PDF
Formato: PDF
Formato: PDF

Site: www.conivales.se.gov.br

ROMED IND. E COM.
DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI

Assinado de forma digital por ROMED IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Dados: 2022.03.10 16:21:53
-03'00"



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

Japoatã/SE. CEP. 49.950-000
Secretaria Municipal de Saúde.
Ponto de Referência: Atrás da Clínica de Saúde da Família Central.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Malhada dos Bois	Maria Leilane Oliveira Simões
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua São Joaquim, S/Nº, Centro, Malhada dos Bois/SE. CEP. 49.940-000.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 17 horas.
Ponto de Referência: Prefeitura Municipal.	

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Maruim	Juliane Hora Santos
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Clínica da Saúde da Família Nossa Senhora da Boa Hora. Rua Major Miguel, S/Nº, São José, Maruim/SE. CEP. 49.770-000.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.
Ponto de Referência: ao lado do hospital da cidade. Observação: o endereço só comporta trânsito de caminhões de pequeno e médio porte.	

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Moita Bonita	Loliany Conceição Cruz Santos
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Avenida João Evangelista da Costa, S/Nº, Centro, Moita Bonita/SE. CEP. 49.560-000.	De segunda e sexta-feira das 08 às 16 horas.
Ponto de Referência: Posto de Saúde Serapião Antônio de Góes.	

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Monte Alegre de Sergipe	Poliana Batista dos Santos
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Avenida Manoel Eligio da Mota, Nº 660, Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE. CEP. 49.690-000.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 12 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Neópolis	Rodrigo de Oliveira Soares
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua do Bonfim, Nº 565, Centro, Neópolis/SE. CEP. 49.980-000.	De segunda à sexta-feira, das 08 às 15 horas.
Ponto de Referência: em frente ao DESO.	

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nossa Senhora de Lourdes	Wizia Wane De Andrade Dias
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Travessa 21 de Abril, S/Nº, Caixa D'Água, Nossa Senhora de Lourdes/SE. CEP.	De segunda à sexta-feira, das 08 às 12 e das 13 às 16 horas.
Ponto de Referência: Colégio Estadual Eulina Batista.	

FRANKLIN
RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568
DN: CN=FR, C=BR, OU=CP, O=Brasil
OU=ICP, OU=2000170, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
OU=SECRETARIA, CN=FRANKLIN RAMIRES
FREIRE CARDOSO 58854312568
Razão: Este é um e-mail sendo documentado
localização: sua assinatura de assinatura aqui
Data: 2022.03.16 15:28:02-03'00'
Print Header Versão: 10.1.0

Site: www.conivales.se.gov.br

ROMED IND. E COM.
DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI

Assinado de forma digital por
ROMED IND. E COM. DE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Dados: 2022.03.10 16:22:32
-03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Porto da Folha	Vanessa Santos Cardoso
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
UPA 24 H Praça Antônio Pinto de Rezende, Nº 226, Centro, Porto da Folha/SE. CEP. 49.800-000.	De segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Propriá	Kátia Rejane Soares
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua Elmiro Costa, S/Nº, Fernandes, Propriá/SE. CEP. 49.900-000. Ponto de Referência: Vizinho ao Hospital Regional de Propriá.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 17 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Riachão do Dantas	Raphael Augusto de Almeida Rocha Ramos
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Avenida Dr. Luiz Garcia, Nº 75, Centro, Riachão do Dantas/SE. CEP. 49.320-000. Ponto de Referência: vizinho ao prédio da Prefeitura.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Riachuelo	Larissa Oliveira de Almeida
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua C – Conj. Antônio Carlos Franco, Nº 21, Centro, Riachuelo/SE. CEP. 49.130-000. Ponto de Referência: Mercaria Motta.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 12 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Rosário do Catete	Michel Victor Sousa Oliveira
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua Antônio Dias Pina, S/Nº, Centro, Rosário do Catete/SE. CEP. 49.760-000. Ponto de Referência: Praça da Câmara Municipal de Vereadores. Observação: o endereço só comporta trânsito de caminhões de pequeno e médio porte.	De segunda à sexta-feira, das 07 às 13 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Telha	Deyse Tassiane Araújo Oliveira
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Rua Antônio Mota, S/Nº, Centro, Telha/SE. CEP. 49.910-000. Ponto de Referência: Igreja Católica.	De segunda a sexta-feira das 08 às 13 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Tobias Barreto	Laise Silva Santos Lima
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

FRANKLIN
RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO
58854312568
DN: CN=CP, OU=CP, Brasil
OU=12073743050170, OU=Secretaria de
Ruralidade, OU=Brasil, OU=ICP-
UF-AL, OU=SEM BRANCO,
OU=Secretaria de Saúde, OU=RAMIRES
FREIRE CARDOSO, OU=58854312568
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localidade: São Francisco do Açu, Assinatura
Nº: 2022.03.10.15.29.71-0300
Data e Hora: 2022.03.10.15.29.71-0300

Site: www.conivales.se.gov.br

ROMED IND. E COM.
DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI

Assinado de forma digital por
ROMED IND. E COM. DE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Dados: 2022.03.10 16:22:54
-03'00"



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

Rua Júlia Maria da Soledade, S/Nº, Centro, Tobias Barreto/SE. CEP. 49.300-000.
Ponto de Referência: Vizinho ao antigo SESP, no fundo do Fórum. De segunda à sexta-feira, das 07 às 16 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Tomar do Geru	Ana Carolina Silveira Soares Nascimento
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde Colégio Agrícola, S/Nº, Pov. Cardoso, Tomar do Geru/SE. CEP. 49280-000	De segunda à sexta-feira, das 08 às 16 horas.

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Umbaúba	Isabela Santos Dantas
ENDEREÇO DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Secretaria Municipal de Saúde Rua Benjamin Constant, S/Nº, Centro, Umbaúba/SE. CEP. 49.260-000. Observação: o endereço só comporta trânsito de caminhões de pequeno e médio porte.	De segunda à sexta-feira, das 08 às 14 horas.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias corridos, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (dias) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho, que poderá ser acompanhada da Ordem de Fornecimento com a relação de itens ou de outro documento emitido pelo CONIVALES.

FRANKLIN
RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568
DN: CN=FR, OU=CP-Brasil,
OU=102.20203.10, OU=Secretaria de
Regulação Profissional do Brasil, RTB, OU=RSB,
C=BR, AT=DN=SEM-FRANCISCO,
O=CONIVALES, CN=FRANKLIN RAMIRES
FREIRE CARDOSO 58854312568
Título: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2022.03.16 15:30:16-03'00'
Fonte: Reader Versão: 10.1.0

Site: www.conivales.se.gov.br

ROMED IND. E
COM. DE
EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI

Assinado de forma digital
por ROMED IND. E COM. DE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS
EIRELI
Dados: 2022.03.10 16:23:12
-03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

8.2. O prazo de pagamento da *Contratante*, iniciará após a conclusão do fornecimento total da *Ordem de Fornecedor* expedida, contanto da data do recebimento definitivo, da sua última entrega que totalizará 100% (cem por cento) do fornecimento dos itens requisitados.

8.3. Havendo erro na apresentação da *Danfe (Nota Fiscal)* ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a *Contratada* providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a *Contratante*.

8.4. Será considerada data do pagamento, o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.5. Antes de cada pagamento à *Contratada*, será realizada consulta a sua regularidade fiscal, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Portanto, assim que concluso em 100% o fornecimento dos itens contidos neste documento, a *Contratada* deverá **OBRIGATORIAMENTE** enviar as *Certidões Negativas de Débito* sobre os tributos *Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS*, em formato PDF para o endereço eletrônico (e-mail) informado no envio deste documento pelo *Setor de Compras*.

8.6. Constatando-se situação de irregularidade da *Contratada*, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à *Contratada*, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da *Contratada*, através de comissão/servidor especialmente designado;

FRANKLIN
RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO
58854312568
DN: CN=FR, OU=CPD-Brasil,
OU=15013743000110, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB,
C=BR, OU=SEM BRANCO,
OU=INTERMUNICIPAL, CN=FRANKLIN RAMIRES
FREIRE CARDOSO 58854312568
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: SEM Assinatura
Data: 2022.03.10 15:11:43-0300'
Font Reader Versão: 10.1.0

Site: www.conivales.se.gov.br

ROMED IND. E COM.
DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI

Assinado de forma digital por
ROMED IND. E COM. DE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Dados: 2022.03.10 16:23:54
-03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

9.2. O CONIVALES não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente documento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Danf (nota fiscal), na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (dias) dias corridos, a contar da notificação da *Contratada*, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data de recebimento da Ordem de Fornecimento, os motivos que possivelmente a impossibilitem do cumprimento do fornecimento no prazo previsto, com a(s) devida(s) comprovação(ões);

9.3.6. A Contratada poderá requestar à *Contratante*, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data de recebimento da *Ordem de Fornecimento*, substituição de troca de marca, objetivando não atrasar o prazo máximo de fornecimento dos itens, desde que a intercambialidade oferte biodisponibilidade e bioequivalência entre os medicamentos;

9.3.7. A solicitação de troca de marca, deverá ser requestada por meio do Formulário de Solicitação de Troca de Marca, encaminhada ao *Setor de Compras*, que será analisado pelo corpo técnico, com emissão de parecer deferindo ou não a solicitação em até 48 (quarenta e oito) horas;

FRANKLIN
RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:
58854312568

Assinado digitalmente por: FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568
Título: SGPB - ONCOFARMACIA
CNPJ: 28.715.986/0001-03 - Rua Deputado
Guimarães, 12 - Amparo do São Francisco -
SE - CEP: 49.025-220 - Aracaju - SE
E-mail: conivales@conivales.se.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Rua Washington de Almeida
1019
Data: 2022.03.10 16:24:19
Fórmula: RSA-SHA1-1019

Site: www.conivales.se.gov.br

ROMED IND. E COM.
DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI

Assinado de forma digital por
ROMED IND. E COM. DE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Dados: 2022.03.10 16:24:19
-03'00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

9.3.8. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial, quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Danfe (Nota Fiscal), inclusive o frete;

CLAUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete Infração Administrativa nos termos da Resolução Interna do CONIVALES Nº 11/2020 e demais legislações licitatórias vigente, a Contratada que:

10.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;

10.1.2. Não apresentar documentação exigida no edital;

10.1.3. Apresentar documentação falsa;

10.1.4. Causar atraso na execução do objeto;

10.1.5. Não mantiver a proposta;

10.1.6. Falhar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

10.1.7. Fraudar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

10.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.9. Declarar informações falsas;

10.1.10. Cometer fraude fiscal.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, o CONIVALES pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.3. Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONIVALES, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

FRANKLIN
RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568
DN: cn=Franklin Freire
OU=12073743000110 - OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - BR/RS/CONIVALES
c=BR, ou=RAMIRES FREIRE
FREIRE CARDOSO 58854312568
serial=2022.03.10.16.24.36-03'00
Data: 2022.03.10 16:24:36
Fórmula: Versão: 10.1.0

Site: www.conivales.se.gov.br

ROMED IND. E COM.
DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI

Assinado de forma digital por
ROMED IND. E COM. DE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Dados: 2022.03.10 16:24:36
-03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.2.5. As sanções previstas nos Subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, através de cobrança diretamente a empresa, amigável ou judicialmente.

10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á via processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

10.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão recolhidos em favor do CONIVALES.

10.5. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o CONIVALES poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.7. A Autoridade Competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao CONIVALES, observado o princípio da proporcionalidade.

10.8. As sanções serão registradas no SICAF.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à Contratada:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

FRANKLIN
RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568
CPF: 5188.01039844
CPF: 12073749001103 CPF: Secretário de
Recursos Humanos do Brasil: 9876.01039844
SECRETARIA DE SAÚDE (SESA) - CONIVALES
CPF: 28.715.986/0001-03
Assinado em: 2022.03.10 16:24:50
Localização: Rua Francisco Gumerindo Bessa, nº 173, Grageru, Aracaju, SE
Data: 2022.03.10 16:24:50
Firm: Ramires.Venito.1010

Site: www.conivales.se.gov.br

ROMED IND. E COM. Assinado de forma digital por
DE EQUIPAMENTOS ROMED IND. E COM. DE
MÉDICOS EIRELI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Dados: 2022.03.10 16:24:50 -03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

12.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FISCAL DA ATA

13.1. Será designado responsável técnico do município para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.1.1. Sempre que identificado qualquer irregularidade, o técnico responsável do município, deverá notificar formalmente o fiscal de contrato do CONIVALES, afim de que o consórcio execute as sanções administrativas previstas no edital da licitação, bem como na legislação vigente.

13.1.2. A responsabilidade pelo recebimento dos itens é exclusiva do responsável técnico do município devidamente designado nas tabelas dispostas no item 7.1 deste documento, cabendo ao fiscal do contrato a verificação da efetiva entrega através da análise dos atestos realizados pelo responsável técnico já mencionado.

13.1.3. O Fiscal anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços, será o da Seção Judiciária do Distrito de Amparo do São Francisco, Comarca de Cedro de São João/SE.

FRANKLIN
RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568
DN: cn=FR, ou=ICP-Brasil,
ou=1301574305910, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, ou=REB, ou=REB
e-CPF=A1, ou=SEM BRANCO,
ou=ramires@cpfrfranklinramires
FREIRE CARDOSO 58854312568
Razão: Este é o meu único documento
Localizado sua assinatura no assinatura
APP
Data: 2022.03.10 15:33:59 -03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Site: www.conivales.se.gov.br

ROMED IND. E COM.
DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI

Assinado de forma digital por
ROMED IND. E COM. DE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI.
Dados: 2022.03.10 16:25:15
-03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Rua Francisco Gumerindo Bessa, Nº 173, Grageru, Aracaju/Se
CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF 13.644.713 /0001-30
ENDEREÇO: RUA MAJOR VIEIRA, 130 – JD. LAMBRETA – COTIA – SP
TELEFONES: (11) 2339-3042 / (11) 3718-1000
E-MAIL: licita@romed.com.br
CONTATO (SETOR DE COMPRAS):
DADOS BANCÁRIOS: BRASIL – AGÊNCIA 2.801-0 – CC 108.707-X

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada (cópia) aos demais órgãos participantes.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO: 58854312568 SR. FRANKLIN FREIRE CARDOSO CONIVALES	<small>Assinado digitalmente por FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568 Razão: EU sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2022.03.10 15:34:04-03'00' Posto: 85854312568:10110</small>	ROMED IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI Assinado de forma digital por ROMED IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI Dados: 2022.03.10 16:25:37 -03'00'	SRA. ANA LUCIA DIAS ALVES REPRESENTANTE LEGAL
--	--	---	--

Testemunhas:

Camille de Jesus R. Lima CPF nº 020 298 555 85
Leidy Gustavo Pereira Lima Santos CPF nº 080 062 525 33



PROCESSO: 11/2021 - Pregão Eletrônico Nº 05/2021 - MATERIAIS HOSPITALARES (CORRELATOS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ARP: 54/2022 - ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 197.597,10

ANEXO

Item	Descricao	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
279	<p>EXCLUSIVA Material gasoterapia, modelo: umidificador aquecido, saída: p, oxigênio e ar comprimido, tamanho: único, tipo frasco: frasco polissulfona, base metálica, volume: cerca de 250 ml, componentes: c, vedação, outros componentes: conector de entrada e saída, esterilidade ; esterilizável, tampa em nylon, tubo com borbulhador, corpo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. Embalagem com 01 unidade</p>	UND	ROMED	1	15,0000	1.180	17.700,00
304	<p>Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 2,0 l, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, componente 2: reservatório de o2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: adulto. Embalagem contendo 01 unidade</p>	UND	ROMED	1	136,1000	1.164	158.420,40
305	<p>EXCLUSIVA Reanimador manual, material balão: silicone com alça integrada para fixação na mão do operador, capacidade balão: cerca 2,0 l, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, componente 2: reservatório de o2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc de 2m, tamanhos: infantil, auto-inflavel, volume do balão 550mL, volume de entrega 320L, reservatório 2700mL, resistencia expiratoria/inspiratoria 2cmH2O/3cmH2O, espaço morto menor que 7mL, Imitador de pressão 40cm H2O. Embalagem contendo 01 unidade</p>	UND	ROMED	1	146,1000	147	21.476,70

FRANKLIN
RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:
58854312568

Assinado digitalmente por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO 58854312568
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=12073743000170, OU=Secretaria da
Roceta Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=FRANKLIN RAMIRES
FREIRE CARDOSO 58854312568
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.03.10 15:37:26-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ROMED IND. E
COM. DE
EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI

Assinado de forma digital
por ROMED IND. E COM. DE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS
EIRELI
Dados: 2022.03.10 16:27:31
-03'00'